



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80
Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Portaria de nº 006/2021 - GP Felipe Guerra/RN, em 07 de Janeiro de 2021.

EMENTA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação na forma que especifica e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o estatuto das Licitações e Contratos Administrativos em seu art. 51, lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores BRENDA MENEZES DE SOUZA, UILMA LEITE DE GÓIS e ARLEIDE DE OLIVEIRA LEITE, sendo os dois últimos pertencentes ao quadro permanente do Município, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Parágrafo Primeiro: A Comissão de que dispõe o caput deste diploma legal será Presidida pelo membro designado BRENDA MENEZES DE SOUZA, Secretariado por ARLEIDE DE OLIVEIRA LEITE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo efeito retroativo a 04 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Felipe Guerra/RN, em 07 de Janeiro de 2021.

Marcos Aurélio Alves de Moraes
Presidente